

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 14474-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **28 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Seguro Predial Unidade II**

#### Descrição/Especificações:

| Item | QDT      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | <b>1</b> | <p>Contratação de Seguro predial para o prédio Unidade II do Conservatório de Tatuí.</p> <p style="text-align: center;">1. DADOS GERAIS UNIDADE 2</p> <p>Sustenidos Organização Social de Cultura<br/>CNPJ 01.891.025/0001.95<br/>Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí/SP. CEP 18.270.820<br/>Contato: 15.3205.8455<br/>Ocupação principal: Escola de Música<br/>Tipo de Seguro: Renovação</p> <p><b>Valores e risco: R\$ 1.000.000,00</b></p> <p><b>Proteção e Combate a Incêndio</b><br/>Sistema de alarme de incêndio, Sistema de hidrantes, Extintores, Sinalização, Luz de emergência, detectores de fumaça, brigada de incêndio.</p> <p><b>Coberturas/Riscos Cobertos: R\$ 50.000,00</b><br/>Danos elétricos: R\$ 50.000,00</p> <p><b>Incêndio e complementares: R\$ 1.000.000,00</b><br/>Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>Quebra de Vidros R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Roubo e Furto de Bens R\$ 50.000,00</b></p> <p><b>Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 100.000,00</b></p> |

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TIBÓRI

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

realização

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TIBÓRI

Comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8463

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TIBÓRI

Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

[conservatoriodetatui.org.br/](http://conservatoriodetatui.org.br/)  
+55 15 3205-8444